



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CHAVES - PA**

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29/08/2016

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CHAVES-PARÁ.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (2016), às 18:00 horas, nesta Cidade de Chaves, Estado do Pará, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores denominado Aristóteles Ferreira de Souza, situado a avenida independência nº08, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador Delson Mendes Rodrigues, Vice-Presidente Antonio Celso Dias Figueiredo. Antes de dá inicio a sessão, o senhor Presidente convidou a vereadora Khatiany Damasceno Cruz 2ª Secretária da Mesa Diretora para secretariar os trabalhos da Sessão. Dando continuidade nos trabalhos O Sr. Presidente solicitou a Secretária para que fizesse a conferência dos Vereadores presentes, que após a chamada verificou-se estarem presentes os seguintes vereadores: ANGELINO AUGUSTO CARDOSO LOBATO DO (PMDB), DELSON MENDES RODRIGUES DO (PP), KATIANY GALVÃO DAMASCENO CRUZ DO (PC do B), ISRAEL DO NASCIMENTO LOUZEIRO DO (PHS), RAIMUNDO APARECIDO ALMEIDA DE MIRANDA DO (PP) E BENEDITA SARMENTO DA SILVA DO (PMDB) E IVALDO MIRANDA MELO DO (DEM). Não compareceram com faltas justificadas os Vereadores, ALEXANDRE FERREIRA ABDON NETO DO (PMDB), PEDRO STEINER DO (PMDB), ANTONIO CELSO DIAS FIGUEIREDO DO (PT) E JENALDO MARQUES DE SOUSA DO (PSB). Havendo número legal de Vereadores em Plenário o Sr. Presidente invocando a proteção de Deus e agradecendo a presença dos Senhores Vereadores e dos demais presentes, declarou aberta a presente Sessão, onde o Vereador Israel Louzeiro leu uma passagem Bíblica. Após a leitura Bíblica o Senhor Presidente determinou que a Secretária fizesse a Leitura da Ata da Sessão anterior ocorrida em 24/06/2016. Após a leitura a Ata foi colocada em votação e APROVADA POR UNANIMIDADE. Em seguida passou-se para leitura do pequeno expediente constando o seguinte, Ofício nº 0131/2016-GJ-de (16/08/2016) Poder judiciário - Juízo de Direito da

KGalvão



Comarca de Chaves - Assunto Decisão para cumprimento; Ofício nº 021/2016-GAB-PRES/CMC - de (18/08/2016) comunicando ao Juiz de Direito da Comarca de Chaves a reintegração ao mandato de vereador do Município de Chaves o senhor Ivaldo Miranda Melo; Ofício nº 022/2016-GAB-PRES/CMC - de (18/08/2016) comunicando a senhora Marilene Carmona da Silva a reintegração do senhor Ivaldo Miranda Melo no cargo de vereador do Município de Chaves, conforme Ofício nº 0131/2016-GJ de 16/08/2016 recebido de parte do MM. Juiz de Direito da Comarca de Chaves. Não havendo mais expediente em pauta, procedeu-se com a Leitura dos documentos encaminhados do Poder Executivo Municipal: Não havendo mais documentos para serem apresentados o Senhor Presidente permitiu a Palavra aos Vereadores inscritos: Na oportunidade manifestaram-se os Vereadores Ivaldo Melo e Khatiany Cruz. Em seguida o Senhor Presidente, verificou que não havia mais nada a tratar na Presente Sessão, agradeceu a presença dos nobres Parlamentares e deu a mesma por encerrada convocando-os para a próxima Reunião Ordinária que se realizará dia 30 de agosto de 2016, á hora regimental, mandando Lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos na Sessão seguinte. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chaves-Pará, 29 de agosto de 2016.

*Delson Mendes Rodrigues*  
Vereador Delson Mendes Rodrigues  
Presidente da CMC

*Katiany Galvão Damasceno Cruz*  
Vereadora Katiany Galvão Damasceno Cruz  
2ª Secretária da CMC